



DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2019

De 17 de abril de 2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ PILARENSE A
ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA DE
LOURDES FERREIRA**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pilarense a Ilustríssima Senhora Maria de Lourdes Ferreira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 17 de abril de 2019.

JOÃO BATISTA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GOES VIEIRA JUNIOR
Diretor Legislativo